



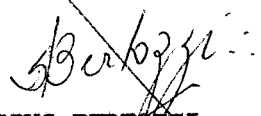
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.379 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 003/94-DMP, resolve conceder ao servidor **DELMIRO RAMOS DE FIGUEIREDO** uma gratificação correspondente à FG-2, referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Seção de Controle Patrimonial, durante seu período de férias, de 20/12/93 a 05/01/94.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX